

CONHEÇA O CNL

Conselho Nacional de Leigos



“OS LEIGOS NÃO SÓ FAZEM PARTE DA IGREJA, MAS SÃO A IGREJA”

PIO XII

LEIGOS ORGANIZADOS = LEIGOS EVANGELIZADOS

QUEM SÃO OS LEIGOS?

NA CRISTIFIDELES LAICI

O Papa João Paulo II caracteriza os leigos da seguinte forma:

- Pertencem à Igreja e a seu ministério (cf. nº 8).
- São co-responsáveis pela missão da Igreja (cf. nº 15).
- “Os leigos são a Igreja” (nº 9).
- Fazem parte do Povo de Deus (cf. nº 14).
- Vivem no mundo, na sociedade: “Aí são chamados por Deus” (cf. nº 15).

EM PUEBLA

A Conferência Episcopal de Puebla, retomando o Concílio Vaticano II e Medellín, afirma que em todas as atividades e presença “o leigo deverá buscar e promover o bem comum, na defesa da dignidade dos mais fracos e necessitados, na construção da paz, da liberdade, da justiça; na criação de estruturas mais justas e fraternas” (n. 792).

NAS DIRETRIZES GERAIS DA AÇÃO PASTORAL DA IGREJA NO BRASIL

“O Concílio Vaticano II, o Sínodo sobre os Cristãos Leigos e o ensinamento do Magistério apontam firmemente para um novo perfil de Igreja, aberta à presença ativa dos leigos (...) Eles são insistentemente chamados a viverem sua vocação e assumirem a sua missão, quer na Igreja, quer na sociedade. À luz de tais orientações, torna-se necessário reexaminar a prática eclesial com relação à vocação e à missão dos leigos, bem como em relação a sua formação” (Doc. 45, n. 259).

QUAL A ESTRUTURA DO CNL?

O CNL tem como órgãos de funcionamento:

- Assembléia Geral
- Conselho de Representantes
- Conselho Fiscal
- Comissão Executiva

A **Assembléia Geral** é o órgão máximo na vida do Conselho. Avalia e define a caminhada da nossa entidade, estabelecendo diretrizes, metas e planos de ação. Elege os membros de todos os órgãos de direção do CNL. Reúne-se uma vez por ano, tendo representação dos Conselhos Regionais (4 delegados de cada CRL, sendo 2 preferencialmente de CEBs) e dos organismos filiados ao Conselho (3 delegados por organismos).

O **Conselho de Representantes** é um órgão composto por 15 membros eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 3 anos, tendo a função de garantir o cumprimento das decisões da AG e tomar as decisões urgentes e necessárias no intervalo de uma assembléia e outra. Tem também a tarefa de acompanhar e assessorar a Comissão Executiva.

O **Conselho Fiscal** examina e dá parecer sobre o balanço financeiro do CNL.

A **Comissão Executiva**, composta por 7 membros, tem a tarefa de coordenar e dirigir as atividades do CNL, executando os planos de ação e programas de acordo com as diretrizes traçadas pela Assembléia Geral.

A ORGANIZAÇÃO DOS LEIGOS

A crescente consciência de participação em todos os espaços da vida da pessoa humana e de que todos somos chamados a ser sujeitos vem provocando a necessidade de organização dos mais diferentes grupos e níveis. A organização é parte constitutiva do Povo de Deus.

Os Bispos, reunidos em Puebla, afirmaram que a organização dos leigos é fundamental porque:

- A organização é sinal de comunhão e participação na vida da Igreja; permite a transmissão e crescimento das experiências e permite a formação e participação de seus membros (n. 801).
- O Apostolado exige uma ação comum (n. 802).
- A eficácia apostólica depende, também, da organização (n. 803).

Uma organização dos leigos e para os leigos que motive a todos no cumprimento de sua missão.

Organizar-se, articular-se PARA QUÊ? Para:

- Participar da MISSÃO de Evangelizar, de anunciar Jesus Cristo. É preciso cultivar a vitalidade missionária a fim de descobrir novos campos para a ação evangelizadora.
- Comprometer-se na construção do Reino de Deus, isto é, transformar a nossa sociedade segundo o projeto de Deus.
- Ter uma AÇÃO, permanente e transformadora nos diferentes campos de missão: no mundo do trabalho urbano e rural, na educação, na família, nos meios de comunicação, na política, no sindicato, na cultura e outros.
- Criar e apoiar mecanismos para FORMAÇÃO INTEGRAL.
- Buscar efetivos caminhos de PARTICIPAÇÃO na vida da Igreja, num clima de COMUNHÃO.

CONSELHO NACIONAL DOS LEIGOS

O QUE É?

É um organismo que busca congregar e representar o laicato brasileiro. Fundado em 1976, através de uma assembléia de movimentos. De maneira gradativa passam a participar as pastorais e os leigos presentes nas comunidades eclesiais de base. Nos últimos anos o CNL vem se organizando através dos Conselhos Regionais de Leigos.

Quais são os OBJETIVOS do CNL? Eis como os leigos definiram os objetivos do CNL no artigo n. 3 de seu estatuto:

- Despertar nos leigos católicos a consciência crítica, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres.
- Incentivar a organização e articulação dos leigos católicos nos diferentes níveis da Igreja no Brasil.
- Estimular a participação permanente dos leigos católicos nos processos de planejamento, decisão e execução e avaliação da ação pastoral da Igreja no Brasil.
- Criar e apoiar mecanismos de formação e capacitação que ajudem os leigos católicos a descobrirem sua identidade e missão com vistas à construção de uma sociedade justa e fraterna.
- Representar o laicato junto aos setores organizados da Igreja Católica e outras Igrejas Cristãs e da sociedade, em nível nacional e internacional.
- Fazer-se presente na caminhada ecumênica, incentivando a ligação e comunhão entre leigos católicos e de outras Igrejas Cristãs.

QUEM FAZ PARTE DO CNL?

O CNL, reúne organismos de leigos. Não reúne pessoas individualmente. Fazem parte da própria estrutura do CNL os Conselhos Regionais de Leigos. Podem filiar-se ao CNL pastorais, movimentos, associações e grupos que assumam as diretrizes da ação pastoral da Igreja no Brasil e possuam uma organização nacional. Os leigos das Comunidades Eclesiais de Base podem participar através dos Conselhos Regionais.

O Conselho Nacional nasceu como organismo, em nível nacional. No decorrer de sua caminhada em várias direções vem batalhando para consolidá-lo e fazê-lo atingir as bases. Nesse sentido foram surgindo os Conselhos Regionais de Leigos — CRLs. Utilizamos para maior facilidade os mesmos regionais da ação pastoral da Igreja no Brasil. Os Conselhos Regionais constituem a busca de uma autêntica participação das bases na organização do laicato em nível nacional. Cada Conselho Regional vem definindo a partir de sua realidade quem participa dos mesmos. Em todos há uma representação das dioceses e em muitos há também a representação de movimentos, pastorais e membros das CEBs.

Vem surgindo também em várias dioceses Conselhos Diocesanos e Leigos ou Equipes de Articulação.

COMO VOCÊ PODE PARTICIPAR DO CNL?

- Entrando em contato com o Conselho de sua região ou com o próprio CNL.
- Solicitando ao CNL que lhe envie o informativo “BILHETE”.
- Se você é membro de um movimento pastoral que pertença ao CNL, solicite informações para a coordenação nacional, regional ou local de seu movimento ou pastoral.

CNL CONSELHO NACIONAL DE LEIGOS

01238 — A. Higienópolis, 901 — Tel. (011) 826-5143 — São Paulo — SP